



Fundação Cultural de Joinville



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA

CONCURSO Nº 002/2015 – Edital de Apoio à Cultura

Ata da reunião pós-diligência relativa aos documentos de habilitação apresentados ao Concurso nº 002/2015, que tem por objeto a concessão de recursos financeiros no valor de R\$ 1.713.600,00 (um milhão, setecentos e treze mil e seiscentos reais), destinada a incentivar atividades culturais na cidade de Joinville/SC nas modalidades descritas no Edital de Concurso supracitado, quais sejam: Audiovisual; Ações Afirmativas em Cultura (gênero, etnia, geração, orientação sexual e pessoas com deficiência); Artes Visuais; Coletiva de Artistas; Comunicação em Cultura; Dança; Design; Formação em Cultura; Iniciantes; Livro, Leitura e Literatura; Carnaval; Circo; Cultura Popular; Música; Patrimônio Cultural Material; Patrimônio Cultural Imaterial; Teatro. Aos 27 dias do mês de outubro de 2015, às 11h00min, os membros da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 054/2015, de 28/05/2015, composta por Aliceia Andresa Correa Ranno, Aline Mirany Venturi e Rita de Cássia Silva e Souza da Silva, sob a presidência da primeira, reuniram-se na Sala de Licitação para julgamento após a verificação de documentação de 06 proponentes, mediante diligência, quais sejam: **Elisabeth Cardoso** - protocolo nº 249; **Fábio Salun** - protocolo nº 250; **Fernando Roberto Schwartz** - protocolos nºs 308 e 310; **Maria Lúcia dos Santos Neitsch** - protocolo nº 412; e **Mirian Ried Puerta** - protocolo nº 230. A veracidade dos documentos foi confirmada, e os proponentes **habilitados**. Restando, portanto, do total de 268 projetos inscritos, 175 habilitados e 93 inabilitados. O resultado do julgamento da diligência será divulgado no site da Fundação Cultural de Joinville, no endereço: www.fundacaocultural.joinville.sc.gov.br. Após a conclusão dos trabalhos, foi lavrada esta Ata que vai assinada pela Comissão.


Aliceia Andresa Correa Ranno
Presidente

Membros:


Aline Mirany Venturi


Rita de Cássia Silva e Souza da Silva